

Jiário Oficia



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2734

SUMÁRIO DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG. 01PÁG. 01 DECRETOS.. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 06

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO 1-466/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO:Registro de Preços

Vieram os autos para decisão a respeito da revogação do procedimento licitatório autorizado às fls. 157.

Compulsando os autos verifica-se que há manifestação da secretaria interessada no sentido de que há a necessidade de revisão do Termo de Referência, objetivando a inclusão de mais materiais e serviços, dentre outros ajustes.

O princípio da auto tutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Esse princípio possui previsão em duas súmulas do STF, a 346, que estabelece que "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473, que dispõe o seguinte:

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Ante ao exposto, revogo a decisão de fls. 157, que autorizou a abertura do procedimento licitatório, tornando-a sem efeito.

À CPL par as providências cabíveis.

Ji-Paraná.09 de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 8786/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Renova a cessão do servidor municipal Márcio Antônio Félix Ribeiro, ao Governo do Estado de Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 272/2018-GOV-RED,

DECRETA:

- Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor Márcio Antônio Félix **Ribeiro,** Professor Licenciatura Plena 20h e 40h, matrículas nºs 10304 e 11387, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2018.
- Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETO N. 8787/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Renova a cessão da servidora municipal Marilda da Silva Barbosa Oliveira, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Oficio n. 0146/SGG/2018, e

Considerando manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação, através do Memorando n. 062/18/GAB/SEMED,

DECRETA:

- Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora Marilda da Silva Barbosa Oliveira, Professora, matrícula nº 12265, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro de 2018.
- Art. 2º O ônus da presente renovação será suportado pelo Município de Porto Velho – Rondônia.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETO N. 8788/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Comissão Especial para organizar e apresentar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabi-

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando solicitação da Controladoria Geral do Município, através do Memorando n. 025/CGM/2018.

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para organizar e apresentar a 3ª Audiência Pública, referente ao 3º Quadrimestre de 2017, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados:
- . Presidente: Elias Caetano da Silva;
- II. 1ª Secretária: Marlene Maia Ribeiro:
- III. 2ª Secretária: Keila Ribeiro da Silva;
- IV. Membros: a) Ducinalva Mota Barroso;
- b) Gilmaio Ramos de Santana;
- c) Luiz Fernandes Ribas Motta; d) Márcia Regina de Souza;
- e) Marília Pires de Oliveira;
- f) Percídia Chagas Ribeiro;
- g) Priscila Midiã Martins Nascimento; h) Relvanir Celso de Campos;
- i) Rosângela Barros Guimarães dos Santos; j) Sabrina de Paula da Cunha;
- k) Suely Beraldo Zanard dos Santos;
- 1) Vivaldo Pinto Zeferino:
- m) Zilda de Jesus Ribeiro.
- Art. 2º A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, será realizada no dia 16/02/2018, a partir das 09h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Almirante Barroso, n. 1853, Bairro Casa Preto, Ji-Paraná/RO.
- Art. 3º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETO N. 8789/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Estabelece calendário de vencimento das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício 2018, e dá outras providências.

Ji-Paraná (RO), 14 de fevereiro de 2018

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de estabelecer calendário de vencimento das parcelas do IPTU/2018, de acordo com as Leis Municipais nos 2346/2012 e 3123/2017:

Considerando que a publicação das datas de vencimento do IPTU/2018, facilitará ao contribuinte, a programação de seus pa-

Considerando o teor do Memorando nº 053/SEMFAZ/18.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido calendário de vencimento da parcela única e das parcelas do IPTU/2018, obedecendo-se as seguintes datas:

ITEM	PARCELAS	DATA DE VENCIMENTO
01	Parcela Única com 10% de desconto	10/05/2018
02	1ª Parcela	10/05/2018
03	2ª Parcela	11/06/2018
04	3ª Parcela	10/07/2018
05	4ª Parcela	10/08/2018
06	5ª Parcela	10/09/2018
07	6ª Parcela	10/10/2018
08	7ª Parcela	12/11/2018
09	8ª Parcela	10/12/2018

- Art. 2º O recolhimento do tributo a menor ou fora dos prazos estabelecidos no presente Decreto, sujeitará o contribuinte ao pagamento de multas, atualização monetária e juros de mora, conforme estabelece o artigo 28 do CTM.
- Art. 3º Os pedidos de isenção deverão ser protocolados junto a Gerência-Geral de Arrecadação, até novembro de 2018, sob pena de perda do direito à isenção.
- Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8790/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Andreia Soares de Almeida, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 063/18/GAB/SEMED, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada Andreia Soares de Almeida, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adão Valdir Lamota, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 4".
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8791/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Maria Rosa de Almeida da função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná. JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 066/18/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Adminis-

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Maria Rosa de Almeida da função gratificada de **Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8792/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Gilmar Braz de Oliveira, da função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando o teor do Memorando n. 065/18/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Gilmar Braz de Oliveira, da função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8793/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Elizabeth Carlos da Cunha Rufino, da Função Gratificada de Diretora-Geral de Enfermagem do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Elizabeth Carlos da Cunha Rufino, da função gratificada de Diretora-Geral de Enfermagem, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8794/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Fabiane Menezes da Silva, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Fabiane Menezes da Silva, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8795/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Márcia Regina Goulart, da função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Márcia Regina Goulart, da função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8796/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Joana Darc Pereira Santos, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Joana Darc Pereira Santos, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8797/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Maria Aparecida de Brito Tardivo, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Maria Aparecida de Brito Tardivo, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8798/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Maria Berenice da Silva Araújo, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Maria Berenice da Silva Araújo, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH. da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8799/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Francisca Araújo de Azevedo, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.



Diário Oficial

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado

pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ii-parana.ro.aov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entreques à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Marcito Pinto Vice-Prefeito

José Antônio Cisconetti Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz

Elias Caetano da Silva

roladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos Secretaria Municipal de Administ

Jair Eugênio Marinho Secretaria Municipal de Governo

Pedro Cabeça Sobrinho Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretaria Municipal de Fazenda

Adirco Pedro da Silva Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Márcia Regina de Souza Secretaria Municipal de Educação Interina

Reinaldo Pereira de Andrade Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Magno Ramos Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Arislândio Borges Saraiva Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Clederson Viana Alves Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva indacão Cultura

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Francisca Araújo de Azevedo, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8800/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Arcione Gerônimo Lima Silva, do cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Arcione Gerônimo Lima Silva, do cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8801/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Sirdelene Fernandes de França, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Sirdelene Fernandes de França, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8802/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera José Luiz de Paula Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 410/SEMOSP/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado José Luiz de Paula Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETO N. 8803/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Gesse dos Santos Passos, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 410/SEMOSP/18.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Gesse dos Santos Passos, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8804/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Adriano Marques Dourado, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Mem. nº 067/SEMFAZ/2018,

Art. 1º Fica exonerado Adriano Marques Dourado, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8805/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Evilyn de Souza Perovano, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 067/SEMFAZ/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Evilyn de Souza Perovano, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8806/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Lucimara Felipe da Silva do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 067/SEMFAZ/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Lucimara Felipe da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retro-

agindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8807/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Andreia Soares de Almeida para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do Memorando n. 063/18/GAB/SEMED, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Andreia Soares de Almeida para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Menino Jesus, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8808/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Maria Rosa de Almeida, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando o teor do Memorando n. 066/18/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Rosa de Almeida, para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Tupi**, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8809/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Gilmar Braz de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 065/18/GAB/SEMED, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gilmar Braz de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental **Tupi**, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8810/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Marcel Leme Cristaldo, para ocupar a função gratificada de Diretor-Geral de Enfermagem do Hospital Municipal, do Município de Ii-Paraná

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

4 - Ji-Paraná (RO), 14 de fevereiro de 2018

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018.

Art. 1º Fica nomeado Marcel Leme Cristaldo, para ocupar a função gratificada de **Diretor-Geral de Enfermagem**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8811/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Márcia de Oliveira Pereira, para ocupar a função gratificada de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 007/GAB/SEMUSA/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Márcia de Oliveira Pereira, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Enfermagem da Clínica Obsté-trica**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Uruná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8812/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Sirdelene Fernandes de França Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do Memorando n. 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sirdelene Fernandes de França Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8813/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Balbina Custódio de Souza Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Balbina Custódio de Souza Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8814/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Fabiane Menezes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

Art. 1º Fica nomeada Fabiane Menezes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8815/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Márcia Regina Goulart, para ocupar a função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Márcia Regina Goulart, para ocupar a função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8816/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Joana Darc Pereira Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Joana Darc Pereira Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05. da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8817/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Maria Aparecida de Brito Tardivo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Aparecida de Brito Tardivo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde BNH, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8818/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Francisca Araújo de Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 007/GAB/SEMUSA/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Francisca Araújo de Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8819/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Adriano Marques Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n. 067/SEMFAZ/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Adriano Marques Dourado, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8820/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Evilyn de Souza Perovano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Mem. nº 067/SEMFAZ/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Evilyn de Souza Perovano, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8821/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Klaitia Simões de Araújo, para ocupar a função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Anselmo Abreu de Souza, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando o teor do Memorando n. 070/18/GAB/SEMED, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

Art. 1º Fica nomeada Klaitia Simões de Araújo, para ocupar a função gratificada de **Secretária** do Centro Municipal de Educação Infantil Felipe Anselmo Abreu de Souza, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 1".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8822/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Fabiane Marcela de Souza, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando o teor do Memorando n. 073/18/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Fabiane Marcela de Souza, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Aliança, cuja tipologia é "Escola Rural Núcleo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8823/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Bruno Custódio Guidas, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do Memorando nº 410/SEMOSP/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Bruno Custódio Guidas, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Serviços Operacionais da Usina de Asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8824/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Carlos Eduardo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 410/SEMOSP/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Carlos Eduardo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8825/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Gesse dos Santos Passos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando o teor do Memorando nº 410/SEMOSP/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gesse dos Santos Passos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Serviços de Usinagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

DECRETO N. 8826/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Laira Laís Nogueira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o teor do Memorando n. 410/SEMOSP/18, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Laira Laís Nogueira Lima, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8827/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Romario Sabará dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES. Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 410/SEMOSP/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Romario Sabará dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8828/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia José Roberto Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Considerando o teor do Memorando nº 014/SEPLAN/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado José Roberto Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8829/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Vanusa Oliveira Carvalho, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Processo Administrativo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanusa Oliveira Carvalho, para ocupar a função gratificada de Coordenadora de Processo Administrativo, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8830/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera Luan Paixão Vieira, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Adminis-

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Luan Paixão Vieira, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8831/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Raphael Montani Silva Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Raphael Montani Silva Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N. 8832/GAB/PM/JP/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóveis que disponham de espaço suficiente para funcionamento de órgãos públicos, para locação pelo Município, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Administração Municipal de Ji-Paraná, deseja continuar oferecendo à população do 2º Distrito, os serviços prestados no Anexo I, que atende grande parte de nossos contribuintes; Considerando que a manutenção do Anexo do 2º Distrito, viabilizará o funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, Gerência-Geral de Arrecadação, Gerência-Geral de Fiscalização, dentre outros que poderão ser implantados, e

Considerando finalmente, a necessidade de espaço suficiente para acomodar com conforto e segurança os servidores municipais que prestam naquele local seus serviços, bem como oferecendo conforto e comodidade ao jiparanaense que se utiliza dos serviços prestados,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a localização e avaliação de imóveis que comportem em espaço ideal a continuidade das atividades do Anexo I do Município, no 2º Distrito, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – Adelmo Apolinário da Silva;
 II – Almir dos Santos Ocampos;

III – Arislândio Borges Saraiva; IV – Elzimar Aparecida Vieira da Silva;

IV – Elzimar Aparecida Vieira dV – Maria da Penha dos Santos.

 $\bf Art.~2^o$ A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de levantar todas as opções de edificações que se adaptem às necessidades dos serviços prestados no Anexo I.

Art. 3º A localização e avaliação dos imóveis de que trata o presente Decreto, deverão ser concluídas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, encaminhando-se relatório circunstanciado de suas conclusões a Procuradoria-Geral do Município, para as providências necessárias

quanto a celebração do contrato de locação. Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO





PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA **RESIDENCIAL MORAR MELHOR II (APARTAMENTOS)**

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municípial de Assistência Social – SEMAS, vem a público **NOTIFICAR** pela segunda vez os beneficiários conforme relação abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 – Centro de Ji-Paraná, em caráter de <u>URGÊNCIA</u> até o dia <u>28/02/2018</u> para tratarem assuntos pertinentes ao Programa Minha Casa, Minha Vida, uma vez que os mesmos não compareceram no dia 19/01/2018 para participarem do sorteio de endereços, e até a presente data não houve interesse por parte dos beneficiários em relação a unidade habitacional sorteada conforme relação abaixo

SQ	BENEFICIÁRIO	CPF	LOGRADOURO	LOTE	QUADRA	BLOCO	N°APTO
1.	ADRIANO DE OLIVEIRA SIMOES	929.723.812-20	RUA 07	3	4	3	44
2.	ALMEZINHA RIBEIRO DE SOUZA	012.509.502-36	RUA 10	3	5	4	14
3.	ANA LUCIA MARTINS	861.349.572-91	RUA 10	1	5	2	34
4.	ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	008.786.542-40	RUA 07	3	4	3	22
5.	BARBARA JANINE GOMES	032.998.592-26	RUA 06	2	3	6	33
6.	CAROLINE SANTOS NASCIMENTO	021.561.512-37	RUA 06	2	3	6	31
7.	CLAUDIA PEREIRA DA COSTA	004.854.412-41	RUA 06	2	3	6	34
8.	CLEIDE MONTEIRO DA SILVA	469.601.392-87	RUA 04	4	2	10	41
9.	CLEIDISLAINE DE SOUZA PEREIRA	010.027.662-81	RUA 08	1	4	8	44
10.	CLEONICE CAITANO DA SILVA	003.670.352-43	RUA 04	4	2	10	22
11.	DAGNA ROBERTA ALVES MARQUES	927.252.872-00	RUA 08	3	4	6	31
12.	DAMARIS DE ARAUJO TETSLAW FREITAS	012.168.002-94	RUA 07	3	4	7	23
13.	DANIELE DA SILVA	956.126.612-15	RUA 03	4	2	1	24
14.	EDCLEI FRANCISCO	913.111.362-15	RUA 03	2	2	5	41
15.	ELAINE CRISTINA DE MELO	709.669.582-68	RUA 06	3	3	8	41
16.	ELCIONE DA COSTA FERREIRA	013.518.402-90	RUA 10	1	5	2	23
17.	ERIKA ALVES BARBOSA	964.470.952-72	RUA 10	3	5	10	13
18.	EVA ELISIANA COELHO DE SOUZA	349.910.262-53	RUA 11	1	6	4	42
19.	FELIPE NATHAN DOS SANTOS OLIVEIRA	043.635.611-22	RUA 09	3	5	5	44
20.	FERNANDO RAMOS DE ANDRADE	940.759.302-97	RUA 03	2	2	7	43
21.	GAUDETH RIBEIRO DA SILVA	289.597.792-53	RUA 11	1	6	4	41
22.	IRENILDA FERREIRA GALDINO	020.419.182-33	RUA 11	1	6	5	33
23.	IVANILDO DE SOUZA REIS	014.216.731-26	RUA 09	3	5	5	23
24.	JAINE ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	036.701.092-50	RUA 06	3	3	10	41
25.	JAMYLLA LARESSA RODRIGUES	982.580.872-15	RUA 04	2	2	6	41
26.	JANETE DE OLIVEIRA FREITAS	982.903.202-72	RUA 05	2	3	3	24
27.	KELY REBOUCAS TORRES	789.295.632-87	RUA 10	3	5	2	42
28.	LARISSA TENEDINI VIANA	028.358.262-62	RUA 09	1	5	1	44
29.	LECILDA MARIA DE MOURA	687.113.522-72	RUA 09	1	5	1	33
30.	LILIAN MOREIRA DE AZEVEDO	000.069.192-51	RUA 06	3	3	4	32
31.	LINDOMAR DOS SANTOS	799.494.012-91	RUA 06	3	3	6	23
32.	LUCINEIDE ASSI PERMONIAN	829.433.112-00	RUA 10	3	5	10	21
33.	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	864.107.092-34	RUA 08	3	4	6	43
34.	MAIRA DA SILVA SANTOS	010.618.482-21	RUA 08	3	4	10	44
35. 36	MARCIANA PELOGIA MADRUGA	000.008.532-40	RUA 09	3	5	5	24
	MARLETE SIVIDANES GIL	602.622.902-78	RUA 02	5	1	6	42
37.	NATHALIA EROTILDES GOMES	021.608.392-30	RUA 09	3	5	9	24
39.	NELCY MAFRA	718.938.732-34	RUA 11	1	6	6	44
40	PALOMA DE JESUS VITOR	027.875.812-69	RUA 04	2	2	4	32
41.	PAULO COELHO ANUNCIACAO	792.622.442-15	RUA 09	1	5	3	44
42	POLIANA KEFFER BRUMADO POLIARA GONCALVES DA SILVA	013.735.852-00	RUA 09	3	5	1	34
43.	DE MORAES POLLYANA PAOLA MARTINS DE	007.714.332-98	RUA 06	3	3	6	24
44	ALMEIDA RAINICLER JUAN DE OLIVEIRA	887.881.642-68	RUA 08	1	4	8	42
45.	DA COSTA ROSINEIA FERREIRA DOS	030.583.582-37	RUA 06	2	3	2	44
46	SANTOS SILVANA CESCONETTO DOS	021.642.922-60	RUA 09	1	5	7	32
47.	SANTOS	770.238.382-87	RUA 10	1	5	2	21
47.	SUZANA ANASTACIO DE SOUZA	650.828.502-53	RUA 08	3	4	2	32
49.	TADEU ANTONIO DA SILVA	439.788.359-91	RUA 04	4	2	2	14
50.	TATIANA GONCALVES VICOSO	024.639.472-25	RUA 09	3	5	5	22
51.	TATIANE DE SOUZA RODRIGUES VALDECYR FRANCO DE	026.832.422-04 851.362.552-34	RUA 09 RUA 08	3	5	6	21
52.	OLIVEIRA VALMIR CARNEIRO	313.004.642-91	RUA 08	3	4	9	41
53.	VANESSA APARECIDA MARTINS	535.833.102-68	RUA 11	1	6	6	33
54.	VANESSA RIBEIRO BRITO	098.251.246-52	RUA 04	2	2	6	14
55.	WELIDA NEVES SANTANA	972.491.302-34	RUA 06	3	3	6	43
56.	WELLINGTON CARVALHO	010.138.182-45	RUA 02	5	1	4	23
57.	PEREIRA ZILDA FRANCO DA COSTA	782.424.282-04	RUA 02	3	3	2	41
							لــنـــا

Informo que tentamos entrar em contato através do endereço e dos telefones cadastrados em nosso banco de dados, porém mudou-se do endereço e os telefones encontram-se ora desligado, ora não atende, ora inválido, e ora na caixa de mensagem.

através da **NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 01/2018,** cujo prazo expirou dia 09/02/2018, recebendo nova oportunidade de permanência no Programa, e deverão comparecer de segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 13h30 min, antes de expirar o prazo, ou seja, antes de **28/02/2018**.

O não comparecimento no prazo estipulado nesta notificação motivará desclassificação imediata da mesma em relação ao Programa e à unidade habitacional, conforme o descrito na PORTARIA №.163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, item 6.2.2.3.3 e 6.2.3 as líneas de "A" à "H" que dispõem candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção

Ji-Paraná, 14 de fevereiro de 2018.

Av. Marechal Rondon nº 1380 – Centro – CEP: 76.900-101 – Ji-Paraná – Rondônia CNPJ: 04.092.672/0001-25 – Fone/Fax: (69) 3416-4188 – E-mail: semas_jp@yahoo.com.br

